



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar  
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

**PROJETO DE LEI 228/2022** - Vereador Julio Ataíde - Dispõe sobre denominação de Dr. Oscar Rolim Júnior, a Casa dos Conselhos.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. . . . . : 12/12/22 81ª SO.

RETIRADO DE PAUTA EM . . . . . :     /    /    

### COMISSÕES

<u>Julio Ataíde</u>	RELATOR: <u>Ataíde</u>	DATA: <u>19/12/22</u>
	RELATOR: <u>    </u>	DATA: <u>    </u> / <u>    </u> / <u>    </u>
	RELATOR: <u>    </u>	DATA: <u>    </u> / <u>    </u> / <u>    </u>

Discussão e Votação Única:     /    /    

Em 1.ª Disc. e Vot.: 09/02/23 3ª SO

Em 2.ª Disc. e Vot. : 13/02/23

Rejeitado em .     /    /    

Autógrafo N.º 02     /    /    

Lei n.º . . . . . : 4917/23

Ofício N.º: 49 em 15/07/23

Sancionada pelo Prefeito em:     /    /    

Veto Acolhido ( ) Veto Rejeitado ( ) Data:     /    /    

Promulgada pelo Pres. Câmara em:     /    /    

Publicada em: 01/03/23

### OBSERVAÇÕES

Revisão p/ Executivo - Resp. da  
Ata - Resp. MK



*Alcides*

## **Câmara Municipal de Itapeva**

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes, Excelentíssimos Senhores Vereadores, Dr. Oscar Rolim Júnior, nasceu em 23 de setembro de 1944, filho de Oscar Rolim e de Maria Aparecida de Oliveira Rolim. Filho único, solteiro e sem filhos. Formou-se em Direito em 1969, pela Faculdade de Direito de Sorocaba/SP, exerceu a advocacia com excelência e empenho, se destacando na Comarca de Itapeva e região, demonstrando, assim, o seu amor pela justiça. Foi Vereador em Itapeva, oportunidade em que conseguiu instalar a Biblioteca Pública, sendo também um dos fundadores e diretores da Associação Cristã dos Estudantes de Itapeva – ACE de Itapeva. Fez parte da diretoria do Diretório Acadêmico “Rubino de Oliveira”, da Faculdade de Direito de Sorocaba. Foi Presidente do Esporte clube Santana, orador do Gabinete de Leitura Itapevense e do Clube do Operário. Assessor do Deputado Federal Baldacci Filho, durante o governo Laudo Natel. Foi responsável pelas colunas “A Cidade” e “O Zorro”, do Jornal Folha do Sul. Teve programa diário na Rádio AM Cristal, onde abordava assuntos de interesse público. Sendo também advogado do Sindicato dos Trabalhadores da Construção e do Mobiliário de Itapeva e de várias empresas deste e de outros municípios. Foi um dos 05 (cinco) advogados do Estado de São Paulo a fazer parte da Comissão Paritária formada pela OAB/SP e a PGE/SP e o Governo do Estado de São Paulo, nas gestões de Rubens Approbato Machado, Carlos Miguel Aidar, e no primeiro mandato do Presidente D’Urso. Fazendo jus a presente homenagem, diante de seu histórico como pessoa, profissional e político. Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, para a aprovação deste Projeto de Lei.



H  
3  
B

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### PROJETO DE LEI 0228/2022

**Autoria: Julio Ataíde**

Dispõe sobre denominação de Dr. Oscar Rolim Júnior, a Casa dos Conselhos.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Dr. Oscar Rolim Júnior, a Casa dos Conselhos localizada na rua Gastão Vidigal, nº820, Jardim Maringá.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 9 de dezembro de 2022.

**JULIO ATAÍDE**  
VEREADOR - PP



H 4 B

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### PROJETO DE LEI 0228/2022

Autoria: Ver. Julio Ataíde

Dispõe sobre denominação de Dr. Oscar Rolim Júnior a Casa dos Conselhos.

**AUREA ROSA**  
VEREADORA - PP

**CELINHO ENGUE**  
VEREADOR - PDT

**CHRISTIAN GALVÃO**  
VEREADOR - UNIÃO BRASIL

**DÉBORA MARCONDES**  
VEREADORA - PSDB

**CESSÉ ALVES**  
VEREADOR - PP

**JULIO ATAÍDE**  
VEREADOR - PP

**LAERCIO LOPES**  
VEREADOR - MDB

**LUCINHA WOOLCK**  
VEREADORA - MDB

**MARINHO NISHIYAMA**  
VEREADOR - PP

**PROFESSOR ANDREI**  
VEREADOR - PTB

**ROBERTO COMERON**  
VEREADOR - UNIÃO BRASIL

**RONALDO PINHEIRO**  
VEREADOR - PP

**SAULO LEITEIRO**  
VEREADOR - PSD

**TARZAN**  
VEREADOR - UNIÃO BRASIL

**VANESSA GUARI**  
VEREADORA - PL

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 9 de dezembro de 2022



*Handwritten signature in blue ink.*

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

**OFÍCIO 539/2022**

Itapeva, 20 de dezembro de 2022.

**CÓPIA**

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria **as Deliberações 31 e 32/22** da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações para instruir os **Projetos de Lei 226, 227 e 228/2022** (cópias anexas), de autoria dos vereadores Vanessa Guari, Tarzan e Júlio Ataíde, respectivamente, os quais dispõem sobre denominação de vias públicas do município.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor

**Marcelo Assumpção Schimidt**

DD. Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

	<b>Município de Itapeva</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
RECEBI:	<i>Amo Julio</i>
DATA:	<i>21 / 12 / 22</i>



6  
B

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 032/22

**Projeto de Lei 228/2022** - Julio Cesar Costa Almeida - Dispõe sobre denominação de Dr. Oscar Rolim Júnior, a Casa dos Conselhos.

*A Comissão deliberou por oficiar ao Prefeito, para que junto ao setor competente, verifique se não possui denominação e se mesmo poderá ser denominado.*

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 15 de dezembro de 2022.

**MARINHO NISHIYAMA**  
PRESIDENTE

Ofício 539/22

PROT: 21/12/22



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Ofício SMOS nº 633/2022 – E.L

Itapeva, 23 de dezembro de 2022.

Ref: Ofício 539/2022

Projeto de Lei nº 226/2022, 227/2022 e 228/2022

**Excelentíssimo Senhor,**

Vimos por meio deste, em atendimento ao Ofício 539/2022 do presidente da Câmara Municipal José Roberto Comeron, encaminhar a Vossa Senhoria as informações prestadas pelo setor de fiscalização de obras Inácio Lopes, acerca dos Projetos de Lei conforme o documento em anexo.

Ao Projeto de Lei 226/2022 de autoria da Vereadora Vanessa Valério de Almeida Silva, que dispõe sobre a denominação da via pública Antonia da Silva Lara, no Distrito do Guarizinho. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, porem trata-se de um parcelamento ilegal de solo.

A respeito do Projeto de Lei 227/2022 de autoria do Vereador Paulo Roberto Tarzã dos Santos, que dispõe sobre a denominação de vias públicas no loteamento residencial Ouroville II. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto as denominações e que não há impedimento para o proposto.

Em relação do Projeto de Lei 228/2022 de autoria do Vereador Júlio Cesar Costa Almeida, que dispõe sobre a denominação da Casa dos Concelhos. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação pretendida.

Sem mais para o momento, desde já expressamos nossos votos de elevada estima consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
Secretaria Administrativa

10 JAN. 2023

**RECEBIDO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

**MARCELO ASSUMPÇÃO SCHIMIDT**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços

Exmo. Sr  
**José Roberto Comeron**  
Presidente Câmara Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

*Handwritten signature in blue ink.*

**FOLHA DE INFORMAÇÃO**  
**Ofício 539/2022 - Câmara Municipal de Itapeva**

ii	
Folhas	Rubrica

Em atendimento ao ofício acima mencionado informamos o que segue;

- **Projeto de Lei 226/2022, vereadora Vanessa Valério de Almeida Silva**, dispõe sobre denominação da via pública Antonia da Silva Lara, no Distrito do Guarizinho.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, **porém trata-se de um parcelamento ilegal de solo.**

- **Projeto de Lei 227/2022, vereador Paulo Roberto Tarzã dos Santos**, dispõe sobre a denominação de vias públicas no loteamento Residencial Ouroville II.

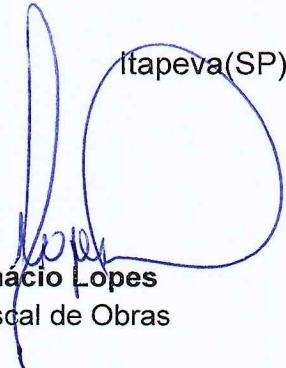
Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto as denominações e que não há impedimento para o proposto.

- **Projeto de Lei 228/2022, vereador Júlio Cesar Costa Almeida**, dispõe sobre a denominação da Casa dos Conselhos.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação pretendida.

Atenciosamente,

Itapeva(SP), 22 de dezembro de 2022.

  
**Inácio Lopes**  
Fiscal de Obras



*Handwritten signature in blue ink, possibly 'A. 10/8'.*

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00004/2023

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 228/2022

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de Dr. Oscar Rolim Júnior, a Casa dos Conselhos

**Autor:** Julio Cesar Costa Almeida

**Relator:** Mario Augusto de Souza Nishiyama

#### PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 7 de fevereiro de 2023.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA  
PRESIDENTE

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS  
VICE-PRESIDENTE

DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARES  
MEMBRO

RONALDO PINHEIRO DA SILVA  
MEMBRO

LUCIMARA WOOLCK SANTOS ANTUNES  
MEMBRO



*Handwritten signature in blue ink.*

## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **AUTÓGRAFO 002/2023**

### **PROJETO DE LEI 0228/2022**

Dispõe sobre denominação de Dr. Oscar Rolim Júnior, a Casa dos Conselhos.

**Art. 1º** Passa a denominar-se Dr. Oscar Rolim Júnior, a Casa dos Conselhos localizada na rua Gastão Vidigal, nº820, Jardim Maringá.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 15 de fevereiro de 2023.

**JOSE ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE

*Large handwritten signature in blue ink, overlapping the name of the President.*



12  
B

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

**OFÍCIO 49/2023**

Itapeva, 15 de fevereiro de 2023.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o autógrafo apresentado e aprovado na 4ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
2/2023	228/2022	Julio Ataíde	Dispõe sobre denominação de Dr. Oscar Rolim Júnior, a Casa dos Conselhos

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor  
Mário Sérgio Tassinari  
DD. Prefeito  
Prefeitura Municipal de Itapeva



13/8

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 228/2023**, que “*Dispõe sobre denominação de Dr. Oscar Rolim Júnior, a Casa dos Conselhos*”, foi aprovado em 1ª votação na 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 9 de fevereiro de 2023, e, em 2ª votação na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 1 de março de 2023.

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**  
Oficial Administrativo

*Handwritten signature and date: 14/8*

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**LEI Nº 4.819, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.023**

*DISPÕE sobre denominação de Dr. Oscar Rolim Júnior, a Casa dos Conselhos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Dr. Oscar Rolim Júnior, a Casa dos Conselhos localizada na rua Gastão Vidigal, nº820, Jardim Maringá.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 23 de fevereiro de 2.023.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI  
 Prefeito Municipal  
 JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA  
 Procurador Geral do Município

**DECRETO N.º 13.039, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

*DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 4.789, de 14 de dezembro de 2022.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 4.789, de 14 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Finanças feita por meio do Processo n.º 1.701/2023.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 6,77 (seis reais e setenta e sete centavos) suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.	
12.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
5348/ 4.4.90.93.00 20.605/ 6001-2291	6001 - Desenvolvimento econômico, agricultura e abastecimento. - Desenvolvimento do agronegócio de centrais.	R\$ 6,77
Fonte Recurso 92 Cód. Aplic. 100 0209	- Indenizações e restituições.	

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através do superávit financeiro inerente ao Repasse Estadual referente a Cidadania no Campo - Município Agro-Estadual, apurado no Exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de Fevereiro de 2023  
 MÁRIO SÉRGIO TASSINARI  
 Prefeito Municipal  
 PAULO LÚCIO MARTINS  
 Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

**DECRETO N.º 13.040, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

*DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 4.789, de 14 de dezembro de 2022.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 4.789, de 14 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Finanças feita por meio do Processo n.º 1.714/2023.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 20.865,05 (vinte mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.	
12.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
5349/ 4.4.90.52.00 20.605/ 6001-2291	6001 - Desenvolvimento econômico, agricultura e abastecimento. - Desenvolvimento do agronegócio de centrais.	R\$ 20.865,05
Fonte Recurso 92 Cód. Aplic. 100 0223	- Equipamentos e material permanente.	

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através do superávit financeiro inerente ao Repasse Estadual referente ao Projeto Estadual - Cozinha Alimento, apurado no Exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de Fevereiro de 2023  
 MÁRIO SÉRGIO TASSINARI  
 Prefeito Municipal  
 PAULO LÚCIO MARTINS  
 Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

**DECRETO N.º 13.049, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**